

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Brasília/DF, 04 de novembro de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 08/11/2022, para execução dos serviços conforme Termo de Especificação de Serviço, em anexo e quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND.	QTD.
	Contratação de empresa especializada em serviços de pirotecnia, com fornecimento de material, para promover a queima de fogos de artifício por ocasião do evento de “Inauguração da Decoração Natalina”, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira), às 19h00, no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte A – Setor Militar Urbano, Brasília – DF.			
1	Girandola 1,5” 468 explosões cores.		UN	2
2	Torta 1,5” 100 tubos mística.		UN	1
3	Torta 1,5” 30 tubos crossfire leque.		UN	1
4	Torta 1,5” 90 tubos magnífica “W”.		UN	1
5	Torta 1,5” 90 tubos magnífica “Z”.		UN	1
6	Torta 2,5” 3G 25 tubos.		UN	1
7	Torta 3” kit cores 12 tubos.		UN	1

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PIROTECNIA

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de pirotecnia, com fornecimento de material, para promover a queima de fogos de artifício por ocasião do evento de “Inauguração da Decoração Natalina”, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira), às 19h00, no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte A – Setor Militar Urbano, Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. Como parte das comemorações de final de ano, a FHE POUPEX promoverá a abertura do período de festas de fim de ano. A queima de fogos de artifício tem por objetivo abrilhantar e tornar o evento ainda melhor, tanto para o público interno como para o público externo.

b. O evento contará com a presença estimada de 700 (setecentos) participantes, dentre empregados, militares e seus respectivos familiares.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

a. Materiais para os serviços pirotécnicos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Girandola 1,5” 468 explosões cores.	02 (dois)
02	Torta 1,5” 100 tubos mística.	01 (uma)
03	Torta 1,5” 30 tubos crossfire leque.	01 (uma)
04	Torta 1,5” 90 tubos magnífica “W”.	01 (uma)
05	Torta 1,5” 90 tubos magnífica “Z”.	01 (uma)
06	Torta 2,5” 3G 25 tubos.	01 (uma)
07	Torta 3” kit cores 12 tubos.	01 (uma)

b. O croqui da área a ser utilizada está ilustrado no anexo a este Termo de Especificação de Serviço.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas vigentes e acordos internacionais consagrados, na ausência de normas da ABNT.

b. A CONTRATADA deverá manter todos os funcionários devidamente uniformizados e

com Equipamento de Proteção Individual (EPI), na execução dos serviços.

c. A CONTRATADA deverá comprovar credenciamento/registro junto à 11ª Região Militar e ao Comando Militar do Planalto, para comércio, utilização e transporte de Fogos de Artifício, em quantidade que não comprometa a segurança de tráfego.

d. A CONTRATADA deverá providenciar a Licença pertinente para a queima de fogos, objeto deste Termo de Especificação de Serviço junto à Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal, dentro do prazo legalmente fixado.

e. A CONTRATADA deverá providenciar a expedição do Laudo pertinente, com parecer Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, dentro do prazo legalmente fixado.

f. O Laudo deverá ser anexado ao requerimento de concessão de Licença, a ser protocolado na Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal.

g. Os serviços pirotécnicos deverão contemplar:

1) Queima de fogos na parte externa da edificação com duração aproximada de 2 (dois) minutos de Céu Cheio, iniciando com tiros secos de grande impacto sonoro e intensa rajada de tiros de titânio prateado para a abertura, seguida de efeitos a partir do piso: Buquê de noiva; Cakes de 5/8” a 3” direcionadas, em Z, em W, em V; crisântemos coloridos; branco flecha; estrela dourada, azul, peony; aranha ouro; tail violeta; tremulante; efeito multicores tail; diamante verde púrpura; jazz; loop lilás; crackling verde, prata, ouro e traçante; Vaso de Cores; Show de Cores; Luzes Maravilhosas; Bombas de 2” nas cores azul, verde, prata, vermelha, amarela, traçante e finaliza chorona, aumentando para bombas de 3” de várias cores e efeitos.

2) Utilização de equipamentos eletrônicos de ignição à distância;

3) Emprego de produtos que não contenham Clorato de Potássio, e com baixo teor de fumaça; e

4) Isolamento de área necessária.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. São obrigações da CONTRATANTE:

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências; e

2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.

b. São obrigações da CONTRATADA:

1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;

3) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios; e

4) Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.

## **6. DOS PRAZOS**

a. Os serviços deverão ser prestados no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 19h00.

b. A queima de fogos na parte externa da edificação deverá ter duração aproximada de 2 (dois) minutos de Céu Cheio.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

## **8. DAS VISTORIAS**

As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas por empregado da GEASE > Equipe de Segurança, de segunda-feira a sexta-feira das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9350.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O acompanhamento e fiscalização será realizado pela GEASE.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

b. Conta Contábil: 817990095000001

Brasília – DF, 27 de outubro de 2022

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede

ENCARTE "A"

CROQUI DO LOCAL DOS FOGOS E CONCENTRAÇÃO DO PÚBLICO

